



ATA DE REUNIÃO
(1ª Mesa de Negociações)

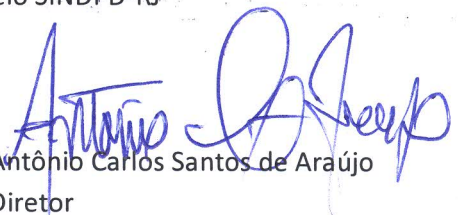
Às onze horas e trinta minutos do dia dez do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede do SEPRORJ (TI RIO), situado na Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os representantes do SEPRORJ (TI RIO) o Dr. Antonio Carlos Batista da Costa e Dra. Luiza Paula Gomes e os representantes do SINDPD-RJ, Sr. Antônio Carlos Santos de Araújo e Dr. Luiz Fernando Neves de Oliveira. Trata-se da primeira mesa de negociação visando à celebração do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019. Iniciados os debates, os representantes do TI RIO informaram que foi realizada ontem, 09/08/2018, a primeira Assembleia com as empresas na qual foi apresentada a Pauta de Reinvidicações entregue pelo SINDPD-RJ no dia 24/07/2018. Os representantes do TI RIO informaram que a deliberação da assembleia, tendo em vista as perspectivas a médio prazo, foi no sentido de contrapropor 2% de reajuste para todas as cláusulas econômicas. Os representantes do SINDPD-RJ rejeitaram a contraproposta apresentada, pois entendem que os trabalhadores da categoria sofreram perdas salariais nas últimas negociações coletivas. Os representantes do TI RIO pontuaram que no dia 06/08/2018, o TI RIO entregou ao SINDPD-RJ ofício no qual trata da exigência, por parte do sindicato laboral, de inclusão de uma cláusula nos acordos coletivos de trabalho prevendo uma taxa/contribuição negocial a ser descontada dos trabalhadores, mesmo quando não aprovada a referida cláusula na respectiva assembleia de votação dos acordos, sob pena dos acordos não serem assinados pelo SINDPD-RJ. Os representantes do SINDPD-RJ informaram que estão analisando o ofício. Os representantes dos dois sindicatos acordaram em deixar pré-agendadas as próximas mesas de negociações, a saber: 2ª mesa de negociação, dia 15/08/2018, quarta-feira, às 11 horas; 3ª mesa de negociação, dia 23/08/2018, quinta-feira, às 11 horas; e 4ª mesa de negociação, dia 29/08/2018, quarta-feira, às 11 horas. Feitas as demais considerações pertinentes e nada mais havendo a deliberar, encerrou-se os trabalhos às 12 horas e 40 minutos, lavrando-se a presente ata que segue por todos assinada.

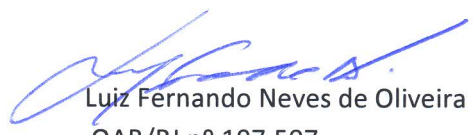
Pelo SEPRORJ (TI RIO)


Antonio Carlos Batista da Costa
OAB/RJ nº 82.257


Luiza Paula Gomes
OAB/RJ nº 180.202

Pelo SINDPD-RJ


Antônio Carlos Santos de Araújo
Diretor


Luiz Fernando Neves de Oliveira
OAB/RJ nº 197.507